

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Aviso n.º 5/2026

Sumário: Notificando Jandir Manuel Cançado de Pina dos Santos, Apoio Operacional Nível VII, ausente do serviço, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada.

Auto de Abandono de Lugar

O Ministério da Saúde, representado neste ato pelo Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), Dr. Albertino Fernandes, faz saber que, tendo sido registados mais de quinze (15) dias de ausência injustificada, o que tornou impossível a manutenção da relação laboral devido aos graves prejuízos causados, notifica o Senhor Jandir Manuel Cançado de Pina dos Santos, Apoio Operacional Nível VII, ausente do serviço desde o dia 23 de janeiro de 2026 até à presente data, que dispõe de um prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada, nos termos da lei.

Caso não o faça, a sua conduta será considerada como rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por abandono de lugar, considerando-se, para todos os efeitos legais, desvinculada do contrato desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço, nos termos dos artigos 244.º e 245.º do Código Laboral de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro.

Praia, aos 12 fevereiro de 2026. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.